



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: - www.turismo.gov.br

PORTEIRA SGA Nº 11, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria SE/MTur nº 9, de 1º de março de 2023, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas de mesma data, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o que consta do Processo nº 72031.009337/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria SGA/MTUR nº 7, de 19 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas de 22 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
.....
Integrante Técnico: Maria Fernanda M. dos Santos Melis - Matrícula 1644536;

Integrante Técnico: Maria Cláudia de Brito André Silva - Matrícula 1426705;

Integrante Administrativo: Renata de Faria - Matrícula 1541824.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIogo Gonçalves Machado



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Gonçalves Machado, Subsecretário(a) de Gestão e Administração**, em 07/02/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2174209** e o código CRC **E56B2174**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.009337/2023-21

SEI nº 2174209